



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 390/2020

Data: 26 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, tome providências visando realizar investimentos na sinalização de trânsito vertical e horizontal da Rua Colombo, especialmente na extensão de 100 metros compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina, objetivando assim delimitar e ampliar as vagas destinadas para estacionamento de veículos e motocicletas na referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, tome providências visando realizar investimentos na sinalização de trânsito vertical e horizontal da Rua Colombo.

A medida é ainda mais necessária na extensão de 100 metros compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina, objetivando assim delimitar e ampliar as vagas destinadas para estacionamento de veículos e motocicletas na referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, bem como a foto em anexo, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de outubro de 2020.

ADRIANO BACKES

Vereador

